



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**Início: 15h 20m - Termo: 15h 40 m**

**Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

- Não se verificaram ausências. -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Técnica Superior, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Despacho n.º 61/2017 - Nomeação do Vice-Presidente da Câmara:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Despacho n.º61/2017, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 13 de outubro de 2017, no qual, ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 4 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nomeia o Senhor Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso como vereador a tempo inteiro e em regime de exclusividade e, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã, cabendo-lhe, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir o Excelentíssimo Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Seguimento:** GAP, DOUA, DAF e DIS

**2- Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fixar, para além do disposto no n.º1do supra referido artigo, em um, para o presente mandato, o número de vereadores a tempo inteiro.

**Seguimento:** GAP, DOUA, DAF e DIS

**3- Periodicidade das reuniões de Câmara:**

**Deliberação:** Considerando o disposto no artigo 40.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal realizar-se-ão, quinzenalmente, às quintas-feiras, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11.00 horas, sendo pública a segunda de cada mês, que realizar-se-á pelas 18.00 horas.

**Seguimento:** GAP, DOUA, DAF e DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

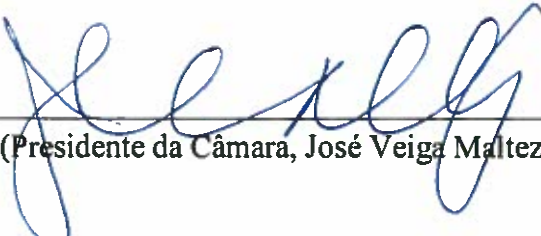
**4- Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Terré Rodrigues e com os quatro votos a favor do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Godinho, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Excelentíssimo Presidente da Câmara referidas nas alíneas d), f), g), h), l), r), t), bb), cc), dd), ee), ff), ll), mm), nn), pp), qq), ss), tt), uu) e ww) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Excelentíssimo Presidente da Câmara referidas nas alíneas q), v), w), x), y), gg), ii), jj), kk), rr) xx), yy), zz), e bbb) do artigo 33.º e as alíneas b) e c) do artigo 39.º, ambos artigos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Seguimento:** GAP, DOUA, DAF e DIS

**ASSINATURAS:**

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)